



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0003085/2018
Data 29/11/2018

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001277/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|---------|------------------|
| 0000006 | 001001.0103100012.001 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO | 1000000 | 10.000,00 |
| 0000014 | 001001.0103100013.001 44905200000 | AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O PODER LEGISLATIVO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1000000 | 45.000,00 |
| TOTAL: | | | | 55.000,00 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|------------------|
| 0000015 | 001001.0103100023.002 44905100000 | CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES | 1000000 | 55.000,00 |
| TOTAL: | | | | 55.000,00 |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRÁZ DELPUPO
PREFEITO